MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0612/2001

EMENTA: Nomina a Travessa M, no bairro Nova Esperança, de rua Albino Francisco.

Autor: Orlando Ferreira Neto.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Travessa M, no bairro Nova Esperança, passa a denominar-se de rua Albino Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal Edição 24 Ano I Oficial R. O.
Na Data 21 a 27/12/2001
Na Página 07
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE